

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.26.31.38.07)**

OBRA: MANUTENÇÃO DA BR-222 - TRECHO PIRIPIRI/SÃO JOÃO DO ARRAIAL

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

INSTRUMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 84-DEC/C Ex, de 12 de julho de 2024 (EB 10-IG-01.016); e
- Decreto Nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Janeiro de 2022) ----- R\$ 30.064.993,42

REAJUSTE:

TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (jan-23):	R\$	344.893,29
REAJUSTAMENTO (jan-23) NÃO UTILIZADO:	-R\$	352.885,05
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (jan-24):	R\$	402.733,07
REAJUSTAMENTO (jan-24) NÃO UTILIZADO:	-R\$	104.432,45
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (jan-25):	R\$	1.353.751,03

REVISÃO:

5º TA - 1º RPFO:	R\$	2.152.541,91
------------------	-----	--------------

VALOR DO PTRAB (Rfr Janeiro de 2026) ----- R\$ 33.861.595,22

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção		Documento - 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		Folha 01/03
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.26.31.38.07)		
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
a. Unidade Descentralizadora e Responsável		
Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		CNPJ: 04.892.707/0001-00
Nome da Autoridade Competente José Ribamar Bastos		C.P.F. 161.XXX.014-XX
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí		
b. UG SIAFI		
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:		
Número 393003	Nome da Unidade Gestora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:		
Número 393022	Nome da Unidade Gestora Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí	
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA		
a. Unidade Descentralizada e Responsável		
Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente General de Exército Marcelo Arantes Guedon		C.P.F.: 842.XXX.267-XX
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 2º Batalhão de Engenharia de Construção		CNPJ: 07.549.168/0001-08
b. UG SIAFI		
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO		
Número 160075	Nome da Unidade Gestora Diretoria de Contabilidade do Exército (DCont)	
PARA CADASTRO NO SIAFI		
Número 160203	Nome da Unidade Gestora 2º Batalhão de Engenharia de Construção	
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO		
Número 160075	Nome da Unidade Gestora Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)	
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:		
Número 160203	Nome da Unidade Gestora 2º Batalhão de Engenharia de Construção	
3 - OBJETO:		
MANUTENÇÃO DA BR-222 - TRECHO PIRIPIRI/SÃO JOÃO DO ARRAIAL		

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção			Documento - 01	
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			Folha 02/03	
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.26.31.38.07)				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra 1461 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20/09/2022	19/12/2026
2	2	TERRAPLANAGEM		
3	3	PAVIMENTAÇÃO		
4	4	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS		
5	5	DRENAGEM		
6	6	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
7	7	SINALIZAÇÃO		
8	8	ENTREGA DA OBRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:				
Justificativa da Proposição 01 (Celebração do TED)				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada a Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística.				
Justificativa da Proposição 02 (Plano de Trabalho 12.001.22.23.31.38.02)				
A data-base do orçamento da obra é Janeiro de 2022. Este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo através de reajustes dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo do primeiro ano de obra (2022 a 2023) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O reajustamento financeiro do TED nº 484/2022 Trecho Piripiri - São João do Arraial está amparado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.				
Justificativa da Proposição 03 (Plano de Trabalho 12.001.22.24.31.38.03)				
A presente versão de Plano de Trabalho tem como objetivo aditivar a vigência do Plano de Trabalho em 12 meses a fim de possibilitar a conclusão dos serviços nele previstos. Tal prorrogação constante neste Plano de Trabalho será sem impacto financeiro ao concedente.				
Justificativa da Proposição 04 (Plano de Trabalho 12.001.22.25.31.38.04)				
Este Plano de Trabalho visa apresentar o 3º Termo Aditivo (Aditivo de Prazo de Vigência), por mais 12 (doze) meses a fim de possibilitar a conclusão dos serviços nele previstos. O aditivo de prazo, sem reflexo financeiro, foi acordado pelos partícipes conforme Ofício nº 58169/2025/SRE - PI (SEI nº 2060006) referente ao Processo nº 50618.001173/2020-17.				
Justificativa da Proposição 05 (Plano de Trabalho 12.001.22.25.31.38.05)				
Este Plano de Trabalho visa incorporar o 2º reajustamento e 3º reajustamento. A data-base do orçamento da obra é Janeiro de 2022. Este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo através de reajustes dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo do segundo e terceiro ano de obra por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O reajustamento financeiro do TED nº 484/2022 Trecho Piripiri - São João do Arraial está amparado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.				

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção	Documento - 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	Folha 03/03
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.26.31.38.07)	
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
Justificativa da Proposição 06 (Plano de Trabalho 12.001.22.26.31.38.06)	
A presente revisão do Plano de Trabalho decorre da necessidade de adequação da obra às condições verificadas durante a execução, conforme solicitação formalizada pelo 2º Batalhão de Engenharia de Construção por meio do Ofício nº 123-Sec Tec/2º BEC (SEI nº 24501995), posteriormente analisada e instruída no Processo SEI nº 50618.000650/2026-12. As alterações propostas foram objeto de análise técnica pela Supervisora (SEI nº 25008214), pela Fiscalização do DNIT (Parecer Técnico Circunstanciado nº 149/2026 – SEI nº 25012297), pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional (SEI nº 25159954) e pela Coordenação-Geral do DNIT, culminando na emissão do Relatório de Análise Técnica nº 118/2026 (SEI nº 25239691). Em síntese, a revisão contempla: (i) o acréscimo de quantitativos de Tratamento Superficial Duplo (TSD), em razão de adequações técnicas e logísticas da solução executiva; (ii) a ampliação das cotas de Administração Local, decorrente da prorrogação do prazo de vigência do TED; e (iii) a substituição do ligante CM-30 por Emulsão Asfáltica de Imprimação (EAI), em atendimento às diretrizes do DNIT relativas à descontinuação da produção do CM-30.	
Justificativa da Proposição 07 (Plano de Trabalho 12.001.22.26.31.38.07)	
Este Plano de Trabalho visa formalizar a prorrogação da vigência ex officio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 484/2022 (SIAFI 936622), firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção e restauração da BR-222/PI (Processo nº 50600.041629/2022-32). A prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias com efeitos a partir de 20 de setembro de 2026, fundamenta-se no § 3º do art. 10 do Decreto nº 10.426/2020 e decorre da necessidade de garantir o prazo indispensável para que o DNIT obtenha limite de repasse financeiro e proceda à liquidação da Instrução de Pagamento nº 2026/021131 (SEI nº 25842373), referente ao repasse de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) autorizado pelo Ofício nº 274604/2026/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 25812257), tendo em vista a ausência de limite financeiro suficiente na Coordenação de Finanças da Diretoria de Administração e Financeira (DAF/DNIT) para o atendimento do repasse dentro da vigência atual do instrumento, encerrada em 20 de setembro de 2026.	

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção				Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)				Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.26.31.38.07)						
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO						
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (X) Sim () Não						
(12.001.22.23.31.38.02)						
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.						
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)						
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim () Não O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:						
Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1		Escalão Superior		%	2%	
2		Administração Central		%	6%	
3		Adestramento		%	5%	
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....					12,74%	
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD						
Natureza da Despesa			CUSTO INDIRETO	Valor Previsto	Observações	
Código	Especificação		Sim/Não			
ND 44.90.39	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.		Sim	R\$ 33.861.595,22		
Total Geral			R\$ 33.861.595,22	R\$ 33.861.595,22	R\$ -	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.26.31.38.07)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	Dezembro	1.459.487,90
Valor Parcial (R\$):.....			1.459.487,90
2	2023	Maio	2.750.314,40
Valor Parcial (R\$):.....			2.750.314,40
3	2023	Agosto	5.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			5.000.000,00
4	2023	Dezembro	1.500.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			1.500.000,00
5	2024	Abril	4.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			4.000.000,00
6	2024	Julho	4.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			4.000.000,00
7	2025	Março	500.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			500.000,00
8	2025	Setembro	1.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			1.000.000,00
9	2026	Janeiro	500.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			500.000,00
10	2026	Abril	1.500.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			1.500.000,00
11	2026	Setembro	11.651.792,92
Valor Parcial (R\$):.....			11.651.792,92
Total do desembolso (R\$):.....			33.861.595,22

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	und	1,00	20/09/2022	30/07/2026
1	1.2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	mês	43,54	13/02/2023	20/08/2026
1	1.3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00	20/09/2022	20/08/2026
2	2.1	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO	m²	392.363,89	18/03/2023	30/07/2026
2	2.2	MICRORREVESTIMENTO A FRIO	m²	119.520,00	01/06/2023	30/07/2026
3	3.1	DRENAGEM	und	1,00	01/06/2023	30/07/2026
4	4.1	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	und	1,00	21/10/2023	20/08/2026
5	5.1	SINALIZAÇÃO	m²	42.960,00	01/06/2023	20/08/2026

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção					Documento - 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)					Folha 01/03	
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.26.31.38.07)						
12 - ORÇAMENTO DA OBRA						
PREÇOS REFERENTES A: JANEIRO 2022						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	2,000	R\$ 45.058,98	R\$ 90.117,96	
1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UND	1,000	R\$ 1.201.157,65	R\$ 1.201.157,65	
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	43,536	R\$ 108.486,23	R\$ 4.723.056,51	
1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,000	R\$ 2.643.244,76	R\$ 2.643.244,76	
TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	8.657.576,88	
2 - TERRAPLANAGEM						
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	2.800,000	R\$ 0,54	R\$ 1.512,00	
2.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	2.240,000	R\$ 2,40	R\$ 5.376,00	
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M3	M3	5.054,400	R\$ 4,62	R\$ 23.351,33	
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	18.636,000	R\$ 1,30	R\$ 24.226,80	
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	2.240,000	R\$ 9,38	R\$ 21.011,20	
2.6	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	1.648,000	R\$ 18,24	R\$ 30.059,52	
TOTAL DA TERRAPLANAGEM				R\$	105.536,85	
3 - PAVIMENTAÇÃO						
3.1	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	9.280,000	R\$ 40,16	R\$ 372.684,80	
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	50.880,000	R\$ 0,30	R\$ 15.264,00	
3.3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	12.903,300	R\$ 0,41	R\$ 5.290,35	
3.4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA	M2	392.363,890	R\$ 8,29	R\$ 3.252.696,65	
3.5	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	5.606,400	R\$ 23,02	R\$ 129.059,33	
3.6	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M2	119.520,000	R\$ 2,92	R\$ 348.998,40	
3.7 USINA E TRANSPORTE DE CBUQ (TERC.)						
3.7.1	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C (TERC.)	T	5.718,528	R\$ 224,98	R\$ 1.286.554,43	
3.7.2	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 (TERC.)	T	361,583	R\$ 5.804,68	R\$ 2.098.873,61	
3.7.3	TRANSPORTE DE CAP 50/70 (TERC.)	T	361,583	R\$ 323,51	R\$ 116.975,72	
3.7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - ROD PAV. (TERC.)	TKM	346.781,330	R\$ 1,05	R\$ 364.120,40	
TOTAL DA USINAGEM E TRANSPORTE DE CBUQ (TERC.)				R\$	3.866.524,16	
3.8 TRANSPORTES LOCAIS DE INSUMOS ASFÁLTICOS						
3.8.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE	TKM	21.342,570	R\$ 1,87	R\$ 39.910,61	
TOTAL DE TRANSPORTES LOCAIS DE INSUMOS ASFÁLTICOS				R\$	39.910,61	
3.9	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	37.976,700	R\$ 0,44	R\$ 16.709,75	
TOTAL DA DRENAGEM				R\$	8.047.138,05	
4 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS						
4.1	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	12,642	R\$ 7.732,00	R\$ 97.747,94	
4.2	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	25,962	R\$ 4.445,34	R\$ 115.409,92	
4.3	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.740,096	R\$ 4.516,04	R\$ 7.858.343,14	
4.4	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	213,941	R\$ 5.455,54	R\$ 1.167.163,68	
4.5	AQUISIÇÃO DE RM-1C	T	100,368	R\$ 4.540,36	R\$ 455.706,85	
4.6	TRANSPORTE DE CM-30	T	12,642	R\$ 364,31	R\$ 4.605,61	
4.7	TRANSPORTE DE RR-1C	T	25,962	R\$ 364,31	R\$ 9.458,22	
4.8	TRANSPORTE RR-2C	T	1.740,096	R\$ 364,31	R\$ 633.934,37	
4.9	TRANSPORTE EMULSÃO P/ MICRO	T	213,941	R\$ 364,31	R\$ 77.940,85	
4.10	TRANSPORTE RM-1C	T	100,368	R\$ 364,31	R\$ 36.565,07	
4.11	AQUISIÇÃO DE EAI	T	49,370	R\$ 3.642,11	R\$ 179.810,97	
4.12	TRANSPORTE DE EAI	T	49,370	R\$ 350,95	R\$ 17.326,40	
TOTAL DE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS				R\$	10.654.013,02	
5 - DRENAGEM						
5.1 DRENAGEM SUPERFICIAL						
5.1.1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4120,00	R\$ 22,73	R\$ 93.647,60	
5.1.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	103,00	R\$ 58,21	R\$ 5.995,63	
5.1.3	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	103,00	R\$ 73,02	R\$ 7.521,06	
5.1.4	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	412,00	R\$ 223,17	R\$ 91.946,04	
5.1.5	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO	UND	206,00	R\$ 1.068,44	R\$ 220.098,64	
5.1.6	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	200,00	R\$ 54,10	R\$ 10.820,00	
5.1.7	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,00	R\$ 97,06	R\$ 9.706,00	
5.1.8	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,00	R\$ 98,37	R\$ 9.837,00	
TOTAL DA DRENAGEM SUPERFICIAL				R\$	449.571,97	

1º Gpt E

2º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO - Maj QEM
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA RNP: 2009062256

Plano de Trabalho : (12.001.22.26.31.38.07)

CMNE

1º Gpt E

REVISADO

Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI
e o acórdão TCU nº 1399/2010

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA
Engenheiro Civil Sênior
CREA Registro Nacional: 1600988830

Plano de Trabalho : (12.001.22.26.31.38.07)

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção					Documento - 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)					Folha 02/03	
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.26.31.38.07)						
5.2 RECUPERAÇÃO DE BUEIROS						
5.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	483,8540	R\$ 5,24	R\$ 2.535,39	
5.2.2	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO - SEM REAPROVEITAMENTO	M3	3,7680	R\$ 117,51	R\$ 442,78	
5.2.3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	63,0000	R\$ 743,01	R\$ 46.809,63	
5.2.4	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	2,0000	R\$ 1.645,16	R\$ 3.290,32	
5.2.5	BOCA BDT C D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,0000	R\$ 1.514,52	R\$ 6.058,08	
5.2.6	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,0000	R\$ 1.970,76	R\$ 7.883,04	
5.2.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	256,4640	R\$ 6,58	R\$ 1.687,53	
5.2.8	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	M3	13,6190	R\$ 520,79	R\$ 7.092,64	
TOTAL DA RECUPERAÇÃO DE BUEIROS					R\$ 75.799,41	
TOTAL DE DRENAGEM					R\$ 525.371,38	
6 - CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA						
6.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA	M3	340,6800	R\$ 379,12	R\$ 129.158,60	
6.2	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	209,160	R\$ 270,22	R\$ 56.519,22	
6.3	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	167,3280	R\$ 57,31	R\$ 9.589,57	
6.4	MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	549,8400	R\$ 445,42	R\$ 244.909,73	
6.5	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	35,338	R\$ 357,83	R\$ 12.645,00	
6.6	ROÇADA MECANIZADA	HA	318,038	R\$ 349,38	R\$ 111.116,12	
6.7	CAPINA MANUAL	M2	376.488,000	R\$ 0,14	R\$ 52.708,32	
6.8	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	213.342,200	R\$ 0,14	R\$ 29.867,91	
6.9	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	237,840	R\$ 4,07	R\$ 968,01	
6.10	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	144,000	R\$ 25,06	R\$ 3.608,64	
6.11	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M2	301.190,400	R\$ 1,27	R\$ 382.511,81	
6.12	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	627,480	R\$ 67,67	R\$ 42.461,57	
TOTAL DA CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA					R\$ 1.076.064,50	
7 - SINALIZAÇÃO						
7.1 SINALIZAÇÃO VERTICAL						
7.1.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI (TERC.)	UND	48,00	R\$ 274,58	R\$ 13.179,84	
7.1.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60 M - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I + SI (TERC.)	UND	62,00	R\$ 311,19	R\$ 19.293,78	
7.1.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 M X 0,865 M- PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+I (TERC.)	UND	57,00	R\$ 311,19	R\$ 17.737,83	
7.1.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60 M (TERC.)	UND	470,00	R\$ 184,77	R\$ 86.841,90	
TOTAL DA SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 137.053,35	
7.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
7.2.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,6 MM	M2	42.960,00	R\$ 38,69	R\$ 1.662.122,40	
7.2.2	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	17.183,00	R\$ 39,19	R\$ 673.401,77	
TOTAL DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 2.335.524,17	
7.3 DEFENSAS METÁLICAS (TERC.)						
7.3.1	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (TERC.)	M	720,00	R\$ 583,98	R\$ 420.465,60	
7.3.2	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (TERC.)	M	395,00	R\$ 655,23	R\$ 258.815,85	
TOTAL DAS DEFENSAS METÁLICAS (TERC.)					R\$ 679.281,45	
TOTAL DA SINALIZAÇÃO					R\$ 3.151.858,97	
8 - CORREÇÃO DAS CASAS DECIMAIS						
8.1 - CORREÇÃO DAS CASAS DECIMAIS		VB	-24,32	R\$ 1,00	-R\$ 24,32	
TOTAL ARREDONDAMENTO					-R\$ 24,32	
TOTAL DA OBRA					R\$ 32.217.535,33	

1º Gpt E

2º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

Documento assinado digitalmente



MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

Data: 14/09/2026 11:46:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO - Maj QEM

Engenheiro de Fortificação e Construção

CREA RNP: 2009062256

Plano de Trabalho : (12.001.22.26.31.38.07)

CMNE

1º Gpt E

REVISADO

Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI

e o acórdão TCU nº 1399/2010

Documento assinado digitalmente



CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA

Data: 14/09/2026 11:42:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA

Engenheiro Civil Sênior

CREA Registro Nacional: 1600988830

Plano de Trabalho : (12.001.22.26.31.38.07)

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção		Documento - 04
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		Folha 03/03
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.26.31.38.07)		
12 - PROPOSIÇÃO		
Conforme subdelegação de competência descrita no Art 6º da Portaria nº 084-DEC/Cmt de 12 de julho de 2024, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.		
Teresina-PI,	de	Pede deferimento, de 2026 GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES:740889 71353 Assinado de forma digital por GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES:74088971353 Dados: 2026.09.14 11:48:16 -03'00' Glayston Clay Leite Moura Benevides – Coronel Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção
13 - APROVAÇÃO		
Teresina-PI,	de	Pede deferimento, de 2026 _____ José Ribamar Bastos Superintendente Regional do DNIT/PI